ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO 0732/2023
FL 16.
Rub

LEI MUNICIPAL Nº 2.033 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

CÂMARA DE VEREADORES DE ACEGUÁ
Publicado em 28/12/2023
Vogue Costa

Autoriza contratação emergencial de Motoristas e Operadores de Máquinas.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito do Município de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara de Vereadores **aprovou** e eu **sanciono** a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo de Aceguá autorizado a contratar, em caráter emergencial, 02 (dois) Motoristas e 02 Operador de Máquinas, usando para isso o Processo Seletivo Simplificado, conforme Decreto Municipal nº 1.290/2012, sendo que o profissional terá uma carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Os servidores contratados serão lotados na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos pelo prazo de até 06 (seis) meses, podendo ser o contrato prorrogável por igual período, por ato próprio do Chefe do Poder Executivo, por necessidade do serviço.

Art. 3º Ao servidor aplicar-se-á, no que couber, todos os direitos e deveres das Leis Municipais números 108/2002 e 002/2002.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder abertura de crédito adicional para a cobertura das despesas decorrentes da presente Lei, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 19 de dezembro de 2023.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito

PROCESSO 0732/2023
FL 15
Rub

JUSTIFICATIVA:

Senhora Presidente, Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei que ora encaminhamos para apreciação dessa Casa Legislativa, tem por finalidade solicitar autorização para a contratação, em caráter emergencial de motoristas e operador de máquinas por haver mais veículos do que funcionários, resultando assim em maquinário parado por não haver funcionário autorizado para operá-las causando assim atrasos nas manutenções de nossas estradas.

Pela importância da matéria solicitamos aprovação pelo Douto Plenário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 19 de dezembro de 2023.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito